



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

LEI PMLC Nº 198/99

“Torna Entidade de Utilidade Pública e determina outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, Faz Saber, que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores de Lagoa da Confusão – TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão – TO., aos 17 de Novembro de 1999.


JOSE ARÃO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal